



**RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/Lei nº13.409/2016– UFJF SISU 2/2017**

5ª MATRÍCULA

CPF	NOME	RESULTADO
103.XXX.XXX-00	RENATA NEIVA COSTA	**INDEFERIDO

***Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Portaria 699/2017 UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

****O parecer com o motivo do indeferimento e o prazo para recurso será encaminhado por e-mail ao candidato.**